

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

**APROVADO**

VOTAÇÃO ÚNICA

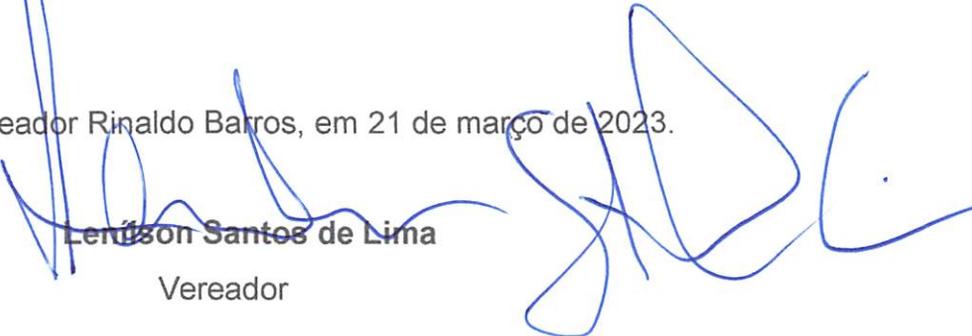
FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS —  
ABSTENÇÃO — DATA 21/03/2023

Presidente

**INDICAÇÃO**  
**Nº 085 / 2023**

Indicamos ao Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, ouvido o Plenário, para que a municipalidade, através da Secretaria de Saúde viabilize a **CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NA PRAÇA DEZENOVE DE JULHO, AO LADO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO ESPAÇO DA ANTIGA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NESTA CIDADE.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 21 de março de 2023.

  
Lenilson Santos de Lima

Vereador

Justificativa:

A indicação se faz necessária uma vez que faz parte das funções executivas efetuar obras públicas que proporcionem aos cidadãos o direito constitucional à saúde e lazer, sendo que a área central da cidade não dispõe de um equipamento desse porte. Lembremos que a saúde é direito universal de todos os cidadãos.

A construção desta academia, além de proporcionar lazer, é indispensável à prática de exercícios físicos, o que gera longevidade e qualidade de vida à população. Desta forma, reiteramos a necessidade desta academia na Praça Dezenove de Julho, para a satisfação dos munícipes residentes naquele setor de nossa cidade.